



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,
VEREADOR DAVI ESMAEL**

O Vereador **LUIZ PAULO AMORIM**, matrícula nº 1351, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 349, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 2.060/2021), *in verbis*:

Art. 349. O Vereador poderá obter licença para:

[...]

IV. tratar, sem subsídio, de interesse particular, desde que o afastamento não seja inferior a trinta dias e não ultrapasse cento e vinte dias por Sessão Legislativa.

Vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, no período entre 15/08/2022 à 15/10/2022, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ainda, solicito que seja procedida a leitura do presente requerimento, na primeira sessão ordinária subsequente ao seu recebimento, na forma especificada.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Palácio Afílio Vivácqua, 02 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR
SOLIDARIEDADE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.